



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Edital**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNAS N.º 02/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL**

**INSCRIÇÕES PARA ALUNAS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI e Coordenação Geral do Pronatec, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento ao *DOCUMENTO Nº 4147598/2023/GAB/SETEC/SETEC*, que trata da linha de fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, pelo presente edital, torna público que, no período de 17 de junho de 2024 a 21 de julho de 2024. O presente certame, buscar atender, Mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária com objetivo de profissionalizá-las nos diversos cursos de Qualificação Profissional. As inscrições poderão ser realizadas, via internet e presencial, para as turmas a serem ofertadas nos Municípios de Anápolis, Catalão, Cidade de Goiás, Itumbiara e Porangatu com início das aulas a partir de 12 de agosto de 2024.

**1. CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	17/06/2024
Período de Inscrições	17/06/2024 à 21/07/2024
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2024
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

Análise dos recursos	24/07/2024
Divulgação do resultado final e a primeira convocação dos aluno aprovados no PSA.	25/07/2024
Matrículas	26/07/2024 a 09/08/2024
Início dos cursos	19 e 20/08/2024

## 2. VALIDADE

**2.1.** O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

## 3. REQUISITOS DE INGRESSO

**3.1.** O Processo Seletivo está aberto as portadoras de Certificado de Conclusão a partir do Ensino Fundamental.

**3.2.** A comprovação da conclusão de Escolaridade, deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.

**3.3.** Idade mínima 16 anos.

**3.4.** As candidatas que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

## 4. SISTEMA DE SELEÇÃO

**4.1.** O Processo Seletivo será realizado por meio da *LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011*.

**4.2.** A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

## 5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**5.1.** O curso poderá ofertar aulas aos sábados em turnos distintos dos mencionados no **ANEXO I**, de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade de cada curso.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

**6.2.** A inscrição poderá ser feita via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/>.

**6.2.1.** A inscrição poderá ser feita presencialmente, em conformidade ao **ANEXO I**.

**6.3.** Para inscrições via internet, a candidata deverá possuir e-mail válido.

**6.4.** Possuir a comprovação dos requisitos mínimos, de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.

**6.5.** Para inscrição via internet, a candidato a deverá preencher o formulário- ([Formulário de Inscrição](#)), com suas informações pessoais: como nome completo, data de nascimento, número de, C.P.F., endereço, escolaridade e demais informações situacional.

**6.5.1.** Para a inscrição presencial, a candidata deverá levar os documentos originais e/ou uma cópia do: C.P.F., comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade para preenchimento do formulário de inscrição situacional.

**6.5.1.2.** Cada candidata poderá realizar apenas uma única inscrição por CPF. Caso faça mais de uma inscrição, será considerada, apenas a primeira inscrição realizada.

**6.5.2.** Os dias, locais e horários para a realização das inscrições presenciais, está disponível no **ANEXO I**, e a candidata deverá estar em posse da documentação descrita no item 6.5.1.

**6.6.** Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário. A candidata deverá estar atenta ao preenchimento das informações solicitadas. As candidatas que não preencherem corretamente o formulário supracitado, serão desclassificados.

**6.7.** O critério para seleção será por ordem de inscrição, em conformidade a todos os critérios exigidos neste edital, sendo que após o preenchimento das vagas, as candidatas que não forem selecionados irão compor o cadastro reserva.

**6.8.** A candidata receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de sua inscrição.

**6.9.** A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/> no dia 25 de julho de 2024. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Caberá recurso contra as seguintes etapas.

**7.1.1.** Lista preliminar de Inscrições Deferidas.

**7.1.2.** Resultado preliminar do Processo Seletivo.

**7.1.3.** Resultado Final do Processo Seletivo.

**7.2.** A candidata interessada em interpor o recurso deverá:

**7.2.1.** Realizar UPLOAD (BAIXAR, PREENCHER E ENVIAR) por meio do formulário próprio, **ANEXO III**. A candidata deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

**7.3.** A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

**7.4.** Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

**7.5.** Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** As candidatas serão classificadas, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.

**8.2.** No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

## **9. DAS MATRÍCULAS DAS APROVADAS**

**9.1.** Para a candidata que optar em fazer a matrícula ON-LINE, será disponibilizado, um link de formulário para a efetivação da matrícula, onde deverá ser preenchido todas as informações, para efetivação da matrícula junto a SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica) com todo o passo a passo de como realizar o procedimento no **ANEXO II, item 8**.

**9.1.2.** A matrícula é gratuita.

**9.2.** As candidatas classificadas que optarem por fazer a matrícula PRESENCIALMENTE, deverão comparecer NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS especificados no **ANEXO I**, munidos da documentação descrita no **ANEXO II**.

**9.3.** As candidatas deverão atender às solicitações de documentos constantes do item 6 para a realização da matrícula.

**9.4.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

**9.5.** O C.P.F. que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60 § 2º., não terá matrícula efetivada.

**9.6.** A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

**9.7.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site <https://www.inovacao.go.gov.br/>, que obedecerão todos os critérios do item 6.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**10.1.** CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).

**10.2.** Para candidatas com idade inferior a 18 anos: autorização do responsável legal com todos os documentos conforme, **ANEXO IV**.

**10.2.1.** Declaração de autorização do responsável, **ANEXO IV**.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A SECTI providenciará a matrícula das candidatas aprovadas neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, e cada aluna deverá registrar sua frequência **MENSALMENTE**.

**11.2.** Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.inovacao.go.gov.br/> ([clique aqui](#)) e haverá contato por e-mail e/ou telefone com candidatos em lista de espera, e/ou poderá ocorrer cancelamento da oferta.

**11.3.** Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, conforme manual e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente para realização dessas obrigações.

**11.4.** A aluna deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

**11.5.** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este

procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

**11.6.** A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

**11.7.** Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/> ([clique aqui](#))

**11.8.** Os interessados poderão consultar informações sobre o curso através do [Guia Pronatec de Cursos FIC](#), disponível no endereço do Ministério da Educação.

**11.9.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.

**11.10.** Este edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

**11.11.** As alunas selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas do segundo semestre do ano letivo de 2024, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

**11.12.** A aluna receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aula nos cursos presenciais.

**11.12.1.** Os dados bancários para realização do pagamento da bolsa estudante, será solicitado após a matrícula efetivada.

**11.12.2. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-3107**

GOIÂNIA, 17 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 17/06/2024, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61000807** e o código CRC **6676423C**.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR -  
Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência:  
Processo nº 202414304001042



SEI 61000807



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº I/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348**

**CIDADE DE ANÁPOLIS/QUADRO DE VAGAS**

VAGAS	CURSOS/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	LOCAL DO CURSO	TURNO
15	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1.402, sala 04, Centro, CEP: 75.043-045	Noturno
15	Pizzaiolo-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	Noturno
15	Salgadeiro-160h	Presencial	19/08/2024	Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno
15	Artesão em Bordado a Mão-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Profº Faustino- Av. Goiás nº 427, Centro- Anápolis-GO, 75.020-100	Noturno



**INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min a 17h00min

**MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

<b>LOCAL (S)</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Av. Tiradentes, 1299 - Maracanã, Anápolis - GO, 75040-410	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min a 17h00min

**CIDADE DE CATALÃO/QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS/HORAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNOS</b>
15	Assistente Administrativo- 160h	Presencial	<b>20/08/2024</b>	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno
15	Assistente de Recursos Humanos- 160h	Presencial	<b>20/08/2024</b>	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	<b>20/08/2024</b>	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino
15	Artesão em Bordado a Mão	Presencial	<b>20/08/2024</b>	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Vespertino
15	Operador de Computador	Presencial	<b>20/08/2024</b>	Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	Noturno

**INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

**MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Polo UAB Catalão, Rua da Violetas, Nº 100, Jd Primavera, Catalão- GO. CEP: 75: 75712-735	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

**CIDADE DE GOIÁS- QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS/HORAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNO</b>
15	Artesão em Bordado a Mão-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge nº07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno
15	Confeccionador de Bijuteria-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge nº07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno
15	Salgadeiro-160h	Presencial	19/08/2024	Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge nº07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	Noturno

**INSCRIÇÕES PRESENCIAL**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge nº07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

**MATRÍCULAS PRESENCIAS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Casa dos Direitos Humanos - Av. São Jorge nº07, Setor São Vicente - Cidade de Goiás/GO . CEP 76600-000	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

**CIDADE DE ITUMBIARA/QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS/HORAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNOS</b>
15	Assistente de Recursos Humanos-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno
15	Costureiro de Máquina Reta e Overloque-160h	Presencial	19/08/2024	Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	Noturno

**INSCRIÇÕES PRESENCIAS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

**MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

<b>LOCAL</b>	<b>DIA (S)</b>	<b>HORÁRIO (S)</b>
Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros-Avenida Castelo Branco, Nº 255, Bairro Nossa Senhora da Saúde	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

**CIDADE DE PORANGATU/QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS/HORAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DO CURSO</b>	<b>TURNOS</b>
15	Assistente de Recursos Humanos-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Noturno
15	Assistente Administrativo-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Noturno
15	Inseminação Artificial de Animais-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Vespertino

15	Operador de Computador-160h	Presencial	19/08/2024	Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	Vespertino
----	-----------------------------	------------	------------	--	------------

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	24/06/2024 a 21/07/2024	13h00min as 17h00min

**MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

LOCAL	DIA (S)	HORÁRIO (S)
Universidade Estadual de Goiás-2557, Av. Brasília, 2389, 76550-000	26/07/2024 a 09/08/2024	13h00min as 17h00min

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-3107.



Referência: Processo nº 202414304001042



SEI 61000808



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº II/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

1 - C.P.F.
2 - Comprovante de Endereço (atualizado).
3 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio (caso esteja cursando).
4- Para candidato menor de 18 anos, é necessário CPF do responsável e autorização do responsável legal, <b>Anexo IV</b> .
5- Para matrícula on-line, todos documentos acima, juntamente com o formulário devidamente preenchido e assinado, candidata deverão ser encaminhados em <b>PDF, PREFERENCIALMENTE</b> em arquivo <b>ÚNICO</b> , para o e-mail: <b>pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br</b>

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

Contato para esclarecimento de dúvidas **(62) 3269-3107**

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202414304001042



SEI 61000809



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº III/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Prezados \_\_\_\_\_ Senhores, eu,  
\_\_\_\_\_, candidata do  
Processo Seletivo de Aluna-Pronatec/Mulheres Mil (Edital n.º 02/2024), C.P.F. n.º  
\_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Assinatura do (a) candidato (a)

- GO, ao (s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024.



Referência: Processo nº 202414304001042



SEI 61000810





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

**ANEXO Nº IV/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348**

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-  
mail \_\_\_\_\_.

Responsável legal (parentesco) \_\_\_\_\_, do (a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
portador (a) do C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, data de  
nascimento        /        /        .

Autorizo a sua participação no Curso de  
\_\_\_\_\_, da Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação/Pronatec/Mulheres Mil.

---

Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2024.



Referência: Processo nº 202414304001042



SEI 61000832